LEI Nº 4771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O SEBRAE - MG.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de Novembro de 1993.

MÚCIO JOSE REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

EVANDRO CHARTUNI MONTOVANI
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comércio

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município